



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº 556/2016

Guaíba, 01 de Setembro de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao "Ofício Nº 107/2016" desta "Casa Legislativa", que nos encaminhou a "Proposição Nº 559/2016", apresentada pelo vereador: "ALEX MEDEIROS".

A Proposição versa sobre: Qual o "Custo Mensal" com o "Transporte de Resíduos" para fora do "Município de Guaíba"? Quanto foi investido até a presente data? Quais as medidas que já foram tomadas para o licenciamento de uma "Área Municipal" para que sirva de "Aterro Sanitário", para o descarte de "Lixos e Resíduo"? Qual o "Cronograma para o Recolhimento do Lixo" espalhado em determinados locais do "Município", como: "Entrada do Bairro São Francisco", "Colonos" e "Estrada Santa Maria"?

Agradecemos ao nobre vereador por sua "Proposição". Informamos que o "Executivo Municipal" tem como "Custo Mensal" para o "Transporte de Resíduos Sólidos" para fora do "Município de Guaíba", atualmente, o valor de "R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)".

Até a presente data, do "Exercício de 2016", foram gastos, aproximadamente, "R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)" com esta operação.

A "SMAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente" – coordena o "Projeto de Implantação" de "Pontos de Descarte de Resíduos Inertes", sendo que, atualmente, se encontra no "Departamento de Engenharia", em fase de desenvolvimento.

CPF: 00.000.000/0000-00
08/09/2016 17:37:01
1/2

REQ 559/2016 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005452 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5C246684B36D0EC2BA83C54827A56A81





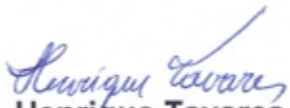
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

Quanto à destinação da "Área" para o funcionamento do "Aterro Sanitário do Município", atualmente, sem "Licença de Operação", há um "Recurso em Análise" junto ao "Órgão Ambiental Estadual".

Em anexo, disponibilizamos a "Planilha com o Cronograma de Limpeza Urbana" para o "Exercício de 2016", conforme distribuição por "Zonas", no "Município de Guaíba".

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS





PROGRAMAÇÃO DE LIMPEZA URBANA – 2016

NORTE	SUL	LESTE	SUDOESTE	CENTRO	OESTE
Cohab, Santa Rita, Ipê.	Alegria, Florida, Vila Iolanda, Vila Jardim, São Jorge, Primavera.	Alvorada, Laranjeiras, Ermo, São Geraldo, Cel. Nassuca, Vila Nova.	Colina, Ramada, Fátima.	Centro, 35, Engenho.	Bom Fim, N. Gualba, J. dos Lagos, São Francisco, P. Brancas.
11/7	18/7	25/7	1/8	8/8	15/08
22/8	29/8	5/9	12/9	19/9	26/09
3/10	10/10	17/10	24/10	31/10	7/11
14/11	21/11	28/11	5/12	12/12	19/12